



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

LEI Nº 1.596, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE
1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º - Esta Lei estabelece as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento municipal, as metas e prioridades da administração municipal e as despesas de capital passíveis de realização no exercício financeiro de 1998.

Art.2º - Através da seleção dos programas, objetivos e metas constantes do ANEXO I desta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o exercício de 1998 que será enviada ao Poder Legislativo Municipal para apreciação até 15 de novembro de 1997.

Art.3º - Ficam fixadas as seguinte prioridades para a execução do orçamento municipal de 1998:

I - Equilíbrio orçamentário e eliminação de déficits de forma que a despesa realizada não seja superior à receita arrecadada;

II - Dar preferência ao pagamento das despesas com pessoal, encargos e serviços da dívida pública;

III - Não interrupção de obras em andamento sendo vedada a programação de novos investimentos com a utilização de dotações destinadas a investimentos em andamento sem prévia autorização legislativa;

IV - Aplicar, no mínimo 25% da receita resultante dos impostos compreendida também a de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino municipal;

V - Colocar a disposição, dentro das possibilidades financeiras do município, os recursos para o desenvolvimento das ações dos Fundos Municipais.

Art.4º - O Projeto de Lei será elaborado aos seguintes parâmetros:

I - Compatibilidades com o Plano Plurianual e com esta Lei:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

II - Observância da estrutura administrativa e organizacional da Prefeitura Municipal;

III - Previsão das Receitas pela média de arrecadação por fontes, no período de janeiro a setembro de 1997 com projeção para o próximo exercício. Deverá ser também considerado eventuais efeitos de alteração de distribuição de Transferências Correntes e na legislação tributária municipal;

IV - Fixação das despesas de custeio pela média realizada no período de janeiro a setembro de 1997, por elemento e por unidade administrativa, projetando-se os valores encontrados para o próximo exercício.

V - Os projetos a serem executados, terão seus valores fixados levando-se em conta os custos de cada um, a preços de setembro de 1997 com projeção para 1998.

Art.5º - Constarão na Lei Orçamentária as seguintes autorizações:

I - Para dar abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada;

II - Para a realização, em qualquer mês do exercício, de Operações de Crédito por antecipação de receita, oferecendo as garantias necessárias nos termos da legislação em vigor:

Art.6º - Ficam autorizados a concessão de reajustes salariais, a admissão de pessoal conforme as necessidades do município, bem como possíveis alterações estatutárias e do plano de carreira dos servidores municipais, desde que obedecidos os seguintes requisitos:

I - O total das despesas com pessoal seja inferior ao limite de 60% (sessenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas arrecadadas;

II - Existência de dotações orçamentárias suficientes para atender as despesas de pessoal e os acréscimos delas decorrentes.

Parágrafo único - Para efeito do limite de que trata este artigo, serão considerados como despesas de pessoal, os seguintes dispêndios:

- O total das remunerações pagas aos servidores municipais;
- Remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores;
- Gratificações aos membros do Conselho Tutelar;
- Contribuição para o FAPES;
- Aposentadorias e Pensões pagas com recursos próprios;
- Obrigações Patronais;
- Contribuição ao PASEP;
- Diárias e ajudas de custo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Art.7º - Fica autorizada a assinatura de convênios, acordos ou contratos com Estado ou a União para o desenvolvimento conjunto de ações nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Saneamento e Assistência Social, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, os quais somente serão iniciados após o recebimento dos recursos.

Art.8º - Os auxílios e subvenções para entidades de reconhecida utilidade pública, sem fins lucrativos, poderão ser concedidos conforme plano de distribuição que será objeto de Lei específica.

Art.9º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1997.

Jeronimo Jaskulski
JERONIMO JASKULSKI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Boszko
ANTONIO CARLOS BOSZKO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS PROTOCOLO GERAL Nº <u>1235/98/542199</u> POR <u>30</u> DIAS ASSINATURA DO SERVIDOR <i>[Assinatura]</i>

RETIRADO DO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES - RS NA DATA DE <u>15/01/98</u> <i>[Assinatura]</i> Assinatura do Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

ANEXO I - LEI Nº 1.596, DE 09/12/97.

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO:

- Manutenção das atividades legislativas, através da alocação de recursos orçamentários para dar suporte às atividades desenvolvidas na Câmara Municipal, de forma continuada.

- Adquirir mobiliário e equipamentos para a Câmara Municipal, para a melhoria dos trabalhos relacionados com a atividade legislativa e de controle externo. Prioriza-se a aquisição de 01 linha telefônica, 01 equipamento de FAX e 01 aparelhagem de sonorização com amplificador, microfones e caixas de som dentre outros equipamentos.

07 - ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS:

- Melhorias na Sede Administrativa Municipal, através da repintura interna e externa, ampliação da área física do prédio, construção de área coberta no pátio interno e abrigo para veículos, pavimentação do estacionamento interno, substituição do piso, reforma do sistema elétrico com a substituição da instalação atual a fim de dar maior segurança e aumentar a capacidade de consumo tendo em vista a instalação de novos equipamentos tais como, luminárias, computadores, condicionadores de ar e outros.

- Aquisição de veículos novos, para uso pelo Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração a fim de proporcionar melhores condições de deslocamento ao Gabinete e Secretaria na execução de tarefas afins bem como garantir maior segurança nos trajetos de longo percurso.

- Realização de Concurso Público para o provimento de cargos vagos nas áreas onde há insuficiência de recursos humanos disponíveis a fim de proporcionar aos munícipes melhoria no atendimento.

- Reforma Administrativa, através da revisão da legislação atual no que concerne a Estrutura Administrativa, Regimento Interno, Regime Jurídico e ao Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, a fim de adequar a legislação municipal às normas legais Constitucionais bem como reorganizar a estrutura administrativa atual a fim de adequá-la a um conceito de administração mais eficaz, objetivando a redução de custos fixos, desburocratização de serviços, agilização de processos controle interno e qualidade total no serviço público.

- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para garantir a qualidade na prestação de serviços à comunidade bem como dar condições de trabalho aos servidores municipais que executam tarefas administrativas através da aquisição de mobiliário, equipamentos de escritório, de informática, softwares, e outros bens duráveis que venham a proporcionar melhoria nos serviços administrativos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Realização de Eventos Oficiais através da edição de legislação municipal com a fixação das datas comemorativas dos eventos oficiais do município, de caráter religioso, cultural, folclórico, agrícola ou comercial; edição do "Calendário Oficial de Eventos"; previsão nos orçamentos anuais de recursos orçamentários para despesas de participação do município na realização de eventos oficiais.

- Manutenção dos Serviços Administrativos existentes bem como os que vierem a ser implantados, manutenção da sede administrativa municipal, dos equipamentos, mobiliário, veículos, instalações, recursos humanos e demais despesas de caráter permanente.

08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

OBJETIVO:

- Manutenção das atividades da Secretaria Municipal da Fazenda visando a captação, aplicação, orientação e controle dos recursos financeiros e também da gestão dos órgãos que integram a administração municipal visando a normalidade de desempenho do mecanismo de obtenção de recursos e de execução da despesa.

- Desenvolvimento de ações relacionadas com o incremento das Receitas Públicas Municipais, através da edição e aplicação de normas, cobrança, arrecadação, fiscalização e controle das receitas, inclusive das receitas públicas transferidas a outras entidades.

- Incentivos à Arrecadação através da conscientização dos contribuintes, distribuição de prêmios, campanhas de arrecadação, a serem reguladas por legislação específica.

- Concessão de incentivos fiscais para edificações em estilo eslavo, para a instalação de novas fontes geradores de renda e emprego e também para investimentos na área turística.

- Amortização da Dívida Interna a fim de atender aos compromissos de pagamento de empréstimos, financiamentos e dívidas da administração municipal.

- Dar assistência financeira às entidades educacionais, culturais assistenciais e de saúde para o desenvolvimento de programas de interesse público específicos dentro de suas áreas de atuação, na forma de subvenções, observada a Legislação em vigor.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

16 - ABASTECIMENTO

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OBJETIVOS:

- Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através da previsão de recursos para manutenção dos recursos humanos e materiais, manutenção de convênio com a ASCAR/EMATER e outras despesas de caráter continuado.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Incentivo à pecuária e a produção animal objetivando a elevação da produção e qualidade do rebanho, através da aplicação de novas técnicas de manejo; execução de programas de prevenção de zoonoses, fomento à inseminação artificial, incentivo à piscicultura com a distribuição de alevinos, incentivo a realização de parcerias na produção animal.

- Ampliação da Feira Livre com a construção de novos boxes a fim de oferecer aos produtores condições de comercialização da produção diretamente com os consumidores finais, sem a intermediação de terceiros, barateando o custo de aquisição dos produtos.

- Promover ações no sentido da preservação e utilização racional dos Recursos naturais Renováveis, protegendo a flora e a fauna nativas, reflorestamento de áreas de devastação, reflorestamento da faixa de terras devolutas, e conservação do solo, fomentando a prática do plantio direto e microbacias hidrográficas.

- Promover ações no sentido de controlar o uso de agrotóxicos no município.

- Repovoamento de espécies de peixe em extinção nos rios do município.

- Aquisição de um veículo para a Secretaria de Agricultura para a realização de tarefas administrativas e de extensão rural.

- Ampliação das ações e dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Agropecuário-FUNDAPE, através da execução de Programas integrados com o Conselho Municipal da Agricultura (e entidades que fazem parte), executar programas integrados com o Governo Estadual, Federal e outros programas especiais de financiamento de atividade rural; apoiar e financiar programas visando a capacitação rural; financiamento de programas de correção de solo, distribuição de sementes, aquisição de máquinas e implementos agrícolas, infra-estrutura básica nas propriedades rurais, produtos veterinários, matrizes, inseminação, alimentação animal e outros programas previstos no Plano Plurianual de Desenvolvimento Agropecuário, desenvolvidos pelo Conselho Municipal da Agricultura.

- Incentivo a produção de hortigranjeiros a fim de proporcionar condições de fornecimento de gêneros e mercadorias ao mercado consumidor e a CEASA Regional.

- Promover ações no sentido de preservação e utilização racional dos Recursos naturais renováveis, protegendo a flora e a fauna nativas, reflorestamento de áreas de devastação, reflorestamento da faixa de terras devolutas, e conservação do solo, fomentando a prática do plantio direto e microbacias hidrográficas. (suplido)

22 - TELECOMUNICAÇÕES

OBJETIVOS:

- Planejar, instalar e manter a estrutura da rede telefônica no interior do Município e no mesmo, objetivando levar telefonia rural a todas as comunidades interioranas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Promover ações no sentido de melhorar o sinal de emissoras de televisão, com instalação de antenas repetidoras, das seguintes empresas: RBS, SBT e outras.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações destinadas à preservação do patrimônio público e manutenção da ordem pública especialmente no que concerne a defesa contra sinistros e atendimento a casos de calamidade pública tais como incêndios, enchentes e tempestades, através da formação de equipes de prevenção em conjunto com as entidades representativas da comunidade e em parceria com municípios vizinhos.

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS

OBJETIVOS:

- Manter as atividades da Creche Municipal dando especial atenção às crianças ali atendidas provendo os recursos humanos e materiais necessários a prestação de um bom serviço bem como manter o prédio existente.

- Aquisição de equipamentos de recreação, mobiliário, e bens de consumo duráveis para a Creche Municipal.

- Manutenção do Ensino Pré-Escolar na rede municipal de ensino a fim de preparar a criança para seu ingresso no ensino regular fundamental.

- Restauração do funcionamento na creche e escola que mantém o pré-escolar, e implantação de um sistema de aprendizagem dos 0 a 6 anos, com planejamento didático, seguindo proposta pedagógica específica. Avaliação, registros e relatórios de cada criança atendida.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVOS:

- Manutenção do ensino fundamental dispondo dos recursos humanos e materiais necessários a educação da população na faixa de obrigatoriedade escolar.

- Manutenção da estrutura e serviços da Secretaria Municipal de Educação e dos serviços de supervisão e orientação escolar. Realizar as melhorias necessárias nas instalações físicas.

- Manutenção dos prédios e instalações escolares a fim de oferecer condições satisfatórias de ensino bem como proporcionar aos professores melhores condições de lecionar.

- Manutenção do serviço de Transporte Escolar a fim de dar condições de acesso aos estudantes, principalmente os do meio rural, para freqüentarem às aulas e outras atividades curriculares.

- Manutenção da distribuição da merenda escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Aquisição, produção e distribuição de material escolar básico.
- Alfabetização de Adultos oportunizando o acesso à educação aquelas pessoas que mesmo não tendo obrigatoriedade, desejam frequentar as salas de aula.
- Ampliar, reformar, equipar e melhorar a infraestrutura das escolas através de construção de salas de aula, salas de apoio administrativo e áreas de recreação. Reformar os prédios escolares a fim de preservar o patrimônio público e oferecer condições ideais de atendimento aos educandos.
- Aquisição de bens móveis, mobiliário e equipamentos para dotar a Secretaria de Educação e Escolas Municipais de uma infra-estrutura que garanta um bom padrão de atendimento dando especial atenção à renovação das salas de aula com a aquisição de novas carteiras, quadros e iluminação ideal.
- Ampliar o acervo bibliográfico da biblioteca pública municipal bem como das "mini bibliotecas" existentes nas escolas municipais com a aquisição de livros, coleções, material de pesquisa, e outras fontes de informação, como recursos da Multimídia para oferecer aos educandos e a população em geral oportunidades e meios de obtenção de informações.
- Adquirir veículos apropriados para o transporte escolar, visto que se faz necessário a renovação e ampliação da frota atual em virtude do aumento do volume de pessoas transportadas.
- Realização de Cursos visando a qualificação e aprendizado dos educandos a fim de melhor prepará-los para o ingresso no mercado de trabalho, através de ações isoladas ou em conjunto com as empresas locais.
- Realização de Cursos para o magistério público municipal visando o seu aprimoramento técnico, funcional e pedagógico visando aumentar a eficiência e qualidade na educação dos alunos.
- Desenvolver ações a fim de proporcionar principalmente aos estudantes carentes de recursos, condições de acesso ao ensino através da concessão de Bolsas de Estudo na forma da legislação vigente
- Rediscutir juntamente com os professores o Plano de Carreira que complete as necessidades básicas dos mesmos, valorizando-os e incentivando-os para que realizem cursos de graduação.
- Instituir nas escolas programas para educação no trânsito.
- Manutenção das aulas de língua polonesa, bem como a sua ampliação, para as escolas que ainda não possuem.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

OBJETIVOS:

- Promoção e Incentivo ao Desporto através da participação do município na realização de eventos desportivos visando desenvolver e difundir o desporto, a recreação e as aptidões físicas dos indivíduos, dentro das possibilidades materiais e financeiras e ainda observado o disposto no Art. 145 a 147 da Lei Orgânica Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Apoiar a realização das Olimpíadas Estudantis Municipais e Promoções Desportivas realizadas pelas organizações do desporto (C M D).
- Implantar e por em funcionamento instalações desportivas para o desenvolvimento da educação física, desportos e da recreação de caráter comunitário, extensiva à população de maneira geral.

48 - CULTURA

OBJETIVOS:

- Implantação e Manutenção de um Centro Cultural, através da construção ou adaptação de um prédio público para a instalação de um centro cultural para a difusão da cultura a todas as camadas da população através da organização de implantação de um Museu, sala para cursos de línguas estrangeiras, sala para realização de palestras e apresentações artísticas e para atividades literárias.
- Apoio às entidades culturais do município incentivando a produção, valorização e difusão das manifestações culturais e artísticas.
- Realização de Festividades Culturais, como a POLFEST e outras festividades que venham a ser organizadas em conjunto com a comunidade objetivando principalmente resgatar a cultura principalmente a do origem polonesa e explorar as festividades como uma forma de atração turística do município.
- Realização anual da Feira do Livro, em novembro ou dezembro de cada ano, visando outorgar, aos estudantes e população em geral, novos meios de adquirir mais cultura e educação, que é a base do desenvolvimento de qualquer comunidade.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVOS:

- Manter o atendimento a excepcionais, em classes especiais para crianças mentalmente deficientes ou fisicamente prejudicadas ou que tenham dificuldade de aprendizado.
- Adquirir equipamentos específicos para atendimento dos excepcionais nas classes especiais.
- Contratar profissionais ou encaminhar os excepcionais para atendimento em classes especiais em municípios vizinhos onde já exista uma infra-estrutura instalada.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

OBJETIVOS:

- Desenvolver ações para levar energia elétrica ao meio rural, através da elaboração de projetos de eletrificação e da execução de redes no meio rural.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Montar programa de eletrificação da rede de energia elétrica em todos os espaços urbanos que ainda estão em falta.

57 - HABITAÇÃO

OBJETIVOS:

- Planejar, promover e construir residências na zona urbana da cidade a fim de satisfazer as necessidades de habitação na cidade.

- Planejar, promover e construir residências no meio rural, a fim de dar condições da habitação para os residentes na zona rural do município.

58 - URBANISMO

OBJETIVOS:

- Construir um Pórtico de Entrada na cidade, no acesso da Avenida Castelo Branco, em direção à BR 392, saída para Cerro Largo.

- Sinalizar todo o perímetro urbano a fim de melhorar a segurança e facilitar a localização dos visitantes e aos demais proporcionar melhor orientação.

- Construção de redutores de velocidade nos locais onde se fazem necessário.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVOS:

- Manutenção das ações relativas à coleta de lixo, varrição e lavagem de vias públicas, bem como a destinação final do lixo produzido, envolvendo os trabalhos de aterros, incineração, separação do material reciclável e tratamento de resíduos tóxicos.

- Manutenção e administração do cemitério público municipal e capela mortuária.

- Manutenção e operação do serviço de iluminação das vias e dos logradouros públicos.

- Manutenção das Praças e Jardins da Cidade.

- Manutenção da infra-estrutura do Parque Municipal de

Exposições

- Aquisição e instalação de caixas coletoras de lixo (lixeiras) nas ruas da cidade.

- Extensão da Rede de Elétrica visando o aumento da Iluminação Pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Substituição de luminárias por equipamentos novos a fim de obter melhoria na iluminação pública com diminuição no consumo de energia elétrica.

- Construir, Equipar, Reformar praças na área urbana do município; remodelar a praça Caramuru nos aspectos paisagísticos e de infraestrutura, com a remodelação do palanque oficial; Construir praças e dotá-las de equipamentos de recreação na Vila Santa Teresa, no Loteamento Esperança, na Vila Pampa e Vila Santa Fé.

- Ampliação e Reforma do Parque Municipal de Exposições Clemente Vicente Binkowski, com construção de mais um pavilhão dotado de toda a infra-estrutura para realização de exposições e outros eventos. Reforma do sistema elétrico, inclusive com a instalação de novos transformadores de energia elétrica a fim de aumentar a oferta de energia elétrica no parque evitando interrupções no fornecimento; Pavimentação dos passeios internos e da área de estacionamento, e demais melhorias que se fizerem necessárias a fim de garantir uma boa infra-estrutura para a realização de eventos.

- Construir e regularizar em área de terras da Prefeitura um Berçário Industrial, construindo prédio também para as pequenas e micro empresas que não tenham condições de construir em terrenos naquela área.

- Buscar recursos para pavimentação do acesso da BR-392 ao distrito da Vila Harmonia.

- Construção de uma churrasqueira no parque de Exposições Clemente Vicente Binkowski para melhor atender aos visitantes que vêm de longe para participar e prestigiar os grandes eventos realizados no Município, como: FACIR e POLFEST.

65 - TURISMO

OBJETIVOS:

- Desenvolver um conjunto de ações no sentido de divulgar os atrativos turísticos do município, planejando e promovendo o desenvolvimento do turismo.

- fomentar a "indústria" do turismo, através do incentivo à implantação e exploração de empreendimentos turísticos, os quais poderão ser tanto de iniciativa do Poder Público quanto por particulares ou em regime de concessão.

75 - SAÚDE

OBJETIVOS:

- Construção e Ampliação de Postos de Saúde, construindo um posto de saúde no Bairro Esperança a fim de deixar mais próxima da população mais necessitada a assistência ambulatorial e médica e atender mais rapidamente os casos emergenciais; Ampliar o posto de saúde já existente na cidade para oferecer um serviço organizado e de qualidade, garantindo assim uma boa assistência médica e ambulatorial para toda a população; Melhorar a estrutura dos Postos de Saúde já existentes no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Aquisição de 01 Ambulância nova para melhorar as condições de transporte de pacientes quando transferidos a outras unidades de tratamento ou em casos de acidentes.
- Aquisição de Equipamentos e Materiais para a Secretaria e Postos de Saúde dotando-os de toda a infra-estrutura necessária para a prestação de serviços de saúde pública para a população.
- Manter as Ações em Saúde no município provendo os recursos materiais e humanos necessários à manutenção dos prédios e instalações, veículos, unidades móveis, conservação de equipamentos médicos, odontológicos e ambulatoriais, e farmácia básica de medicamentos.
- Auxiliar à população carente, de acordo com Lei Municipal disciplinadora da política de assistência, com custeio de tratamento médico, transporte e internação e pacientes, exames laboratoriais, serviços radiológico e de radiodiagnósticos, distribuição gratuita de medicamentos e produtos profiláticos.
- Realizar Campanhas de Saúde Pública, dispondo dos recursos necessários a fim de educar e conscientizar a população sobre formas de higiene corporal e ambiental, prevenção e tratamento de doenças.
- Suplementar a Alimentação da população, principalmente tuberculosos, gestantes nutrízes, idosos e crianças que tenham problemas de carência alimentar.
- Implantar e Realizar Atividades de Vigilância Sanitária voltadas à garantia de qualidade, eficácia e segurança de produtos de interesse para a saúde tais como drogas, medicamentos, alimentos, cosméticos, domissanecantes, defensivos agrícolas e correlatos bem como impedir a entrada no território municipal de doenças transmissíveis.
- Aquisição de consultórios odontológicos para os Postos de Saúde do interior e para o Bairro Esperança, em construção.
- Contratar mediante concurso público profissionais nas áreas odontológicas.
- Contratação de médicos especializados.
- Aquisição de um telefone celular para uso exclusivo da ambulância municipal.

76 - SANEAMENTO

OBJETIVOS:

- Implantar e Ampliar o Abastecimento de Água através da perfuração de poços artesianos, fontes drenadas, instalação de reservatórios, canalização e hidrômetros a fim de beneficiar um maior número de consumidores na distribuição de água potável minizando problemas de saúde pública.
- Dar Continuidade à canalização do Arroio 3 Passinhos com o objetivo de regularizar o seu curso e eliminar a insalubridade do mesmo e também manter limpo o seu leito removendo os entulhos e outros materiais depositados que apresentem perigo à saúde pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

- Fazer as Melhorias Necessárias nas habitações populares a fim de melhorar o nível de higiene das habitações e logradouros insalubres; reformar e instalar módulos sanitários, fossas sépticas, e levar água potável à população de baixa renda da zona urbana e rural.

- Manutenção das Redes e Sistemas de Abastecimento de Água fazendo os reparos necessários nas instalações garantindo o fornecimento de água ininterruptamente, manter em boas condições as bombas, quadros de comando, reservatórios, instalando Bóias automáticas nos mesmos a fim de evitar desperdícios e água e consumo de energia elétrica bem como instalar hidrômetros onde se fizer necessário.

- Estender o sistema de coleta de lixo até os moradores ribeirinhos do Arroio Três Passinhos a fim de não depositarem dejetos no seu leito, colocando à disposição caixas públicas para depósito do referido.

81 - ASSISTÊNCIA

OBJETIVOS:

- Ampliação e reforma do Centro Comunitário São Francisco de Assis melhorando a sua infra-estrutura e visando a implantação de oficinas de ensino profissionalizando a fim de educar e preparar os menores que o freqüentam para sua integração na vida comunitária e ingresso no mercado de trabalho.

- Manutenção do Centro Comunitário São Francisco de Assis, dispondo dos recursos humanos e materiais necessários ao pleno atendimento da sua clientela.

- Manter as ações do Conselho Tutelar no atendimento ao menor.

- Adquirir ou colocar à disposição do conselho tutelar, um automóvel para o atendimento de ocorrências e para os deslocamentos que se fizerem necessários.

- Ampliação e Reforma do Lar do Idoso a fim de melhorar as condições de amparo e proteção das pessoas idosas alojadas naquele local.

- Manutenção dos Serviços Assistenciais prestados diretamente à população através da infra-estrutura de assistência social do município, bem como auxiliar à população carente do município a fim de ampará-las nas suas necessidades e carências de acordo com a política municipal de assistência social.

- Instalar e manter uma "Horta Comunitária" a ser cultivada em regime de mutirão para o oferecimento de hortaliças e leguminosas às entidades assistenciais e à população carente do município com vias a melhorar o seu padrão alimentar.

- Desenvolver ações de assistência social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, aplicando os recursos disponíveis de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social e nas prioridades definidas em conformidade com a Lei Municipal 1.508 de 9 de dezembro de 1995.

82 - PREVIDÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

OBJETIVOS:

- Assegurar recursos para o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores para o custeio de aposentadorias e pensões.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

OBJETIVOS:

- Abertura, ampliação de leito, melhorias e conservação de estradas municipais.

- Construção de Pontes e Bueiros nas Estradas Municipais.

- Sinalização das estradas municipais.

- Construção e manutenção de abrigos em paradas de

ônibus.

- Ampliação da Oficina e Garagem da Secretaria de Obras com vistas à instalação de um tanque de abastecimento, lavagem, lubrificação e manutenção de veículos e máquinas da frota municipal; Construir uma área coberta a fim de proteger as máquinas e equipamentos da ação do tempo e dar mais segurança para guarda dos mesmos.

- Aquisição de Veículos, Máquinas e Ferramentas e Equipamentos, a fim de renovar a frota municipal que, pelo uso contínuo estão em adiantado estado de depreciação, bem como adquirir o ferramental e equipamento necessário para a oficina realizar os consertos na frota.

- Manter a Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos em boas condições de trabalho, fazendo a manutenção periódica e realizando os consertos que se fizerem necessários.

- Gestione a compra de dois (02) caminhões caçamba.

91 - TRANSPORTE URBANO

OBJETIVOS:

- Pavimentação de Vias Urbanas, na cidade e interior, com o emprego de pedras irregulares ou asfalto realizando as obras diretamente ou em conjunto com os moradores na forma de mutirões sob a orientação técnica da prefeitura.

- Construção de Passeios Públicos nas vias urbanas, nos canteiros centrais das avenidas, com ajardinamento e também incentivar a construção de passeios públicos em frente às propriedades onde o mesmo não existe através de parcerias com os moradores.

- Instalação de Rótulas nos cruzamentos das principais ruas e avenidas da cidade, com realização de obras para disciplinar o fluxo de veículos, aumentando a segurança do tráfego de veículos e pedestres.

- Manutenção das Vias Urbanas dispondo dos recursos necessários para a limpeza, conservação do pavimento, poda de árvores, capina, pintura de meio-fio e demais serviços.